

**PORTARIA Nº 073/2024**

**Estabelece Recesso Junino no âmbito da Câmara Municipal de Valença.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o recesso para o funcionamento da Câmara Municipal de Valença no período de **21 de junho de 2024 (sexta-feira) a 26 de junho de 2024 (quarta-feira)**, tendo em vista o período dos festejos juninos.

**Art. 2º.** Os setores essenciais poderão ser convocados pela presidência da Casa, que ficarão à disposição durante o recesso caso ocorra alguma demanda administrativa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, 18 de junho de 2024.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente